

# **PODER LEGISLATIVO**



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ**

**PROJETO DE LEI**

**Nº 108/2025**

**AUTORES:DEPUTADO DENIAN COUTO**

**EMENTA:**

**CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE-AGTI, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ.**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 108/2025

**Concede Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE-AGTI, com sede no município de Santa Fé.**

**Art. 1º** Concede Título de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE - AGTI**, com sede no Município de Santa Fé - Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**DENIAN COUTO**

**DEPUTADO ESTADUAL**

### JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO TERCEIRA IDADE - AGTI** é uma sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 1999, de caráter cultural, benéfice, filantrópica e comunitária, sem fins lucrativos, que possui mais de 160 idosos atendidos. É uma entidade que atua diretamente na defesa de direitos sociais, servindo de suporte às



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

políticas públicas, que são elencados como deveres constitucionais do poder público

A associação realiza atividades sociais, que é uma das grandes áreas de atuação do movimento. Dentre suas atividades podemos citar as que proporcionam atividades voltadas ao desenvolvimento, ocupação terapêutica, atividades físicas e demais, às pessoas de terceira idade, promovendo a inclusão social, dignidade humana, sociabilidade, humanismo, conscientização da solidariedade social e comprometimento social.

Com base nestes argumentos e pela relevância da entidade peço apoio aos pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



DEPUTADO DENIAN COUTO

ASSINATURA  
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 10/03/2025, às 08:18, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **108** e o código CRC **1C7E4D1F6C0E5CB**

**ESTATUTO  
DA  
ASSOCIAÇÃO DO  
GRUPO DA TERCEIRA  
IDADE – AGTI**

*“VIVÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS”*



**2024**

# **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE - AGTI**

CNPJ/MF nº 03.413.108/0001-02  
Rua Ponta Grossa, 1069 – Centro – CEP 86.770-000  
Santa Fé-PR



## **ESTATUTO**

### **CAPÍTULO I**

#### **DA DENOMINAÇÃO, FUNDAÇÃO, SEDE E FINALIDADE**

Art. 1º- A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE – AGTI, fundada em 10 de agosto de 1993, com sede e foro em Santa Fé-PR, sítio à Rua Ponta Grossa, nº 1069, Centro, CEP 86.770-000, é uma sociedade civil, de cunho sociocultural, apolítica, sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado.

Art. 2º- A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE - AGTI, tem por finalidade:

- a) Estudar e analisar as condições socioeconômicas, culturais e suas perspectivas de futuro;
- b) Estudar, promover e contribuir para a formação de desenvolvimento da vida social dos seus associados;
- c) Representar a associação em juízo e fora de no tocante às suas reivindicações;
- d) Receber e distribuir recursos de qualquer espécie e natureza lícita, investindo na Associação;
- e) Promover uma verdadeira integração social da comunidade, entre Igreja, escolas e entidades afins;

Art. 3º- A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE - AGTI, é a entidade máxima de representação, reivindicação, coordenação e defesa dos direitos gerais dos idosos dessa cidade

### **CAPÍTULO II**

#### **DA ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS SÓCIOS**

Art. 4º- Serão admitidos no quadro social, a critério da Diretoria, todos os homens e mulheres, casados, solteiros ou viúvos, tendo como limite mínimo de idade 60 (sessenta)

anos ou que possua algum tipo de deficiência que independente possa se locomover e ter um associado responsável pelo mesmo.

Art. 5º- A AGTI fornecerá aos associados carteiras de identificação, em modelo padronizado.

**Parágrafo Único:** Os integrantes que já fazem parte do grupo desde a sua fundação até a data vigente e, que não se incluem nessa faixa etária, porém já são portadores de carteirinha, continuarão a fazer parte do grupo.

Art. 6º- O sócio para ser admitido, deverá apresentar os requisitos do art. 4º, apresentar os documentos exigidos (carteira de identidade e fotografia) e pagar a primeira mensalidade.

Art. 7º- Será excluído do quadro social:

- a) A pedido expresso dos associados;
- b) Após interpelação e repreensão, a critério da diretoria e do Conselho Fiscal;
- c) Após seis (6) meses de atraso nas mensalidades;

**Parágrafo Único:** As penalidades serão aplicadas a critério da Diretoria obedecendo as disposições Estatutárias depois de apuradas as causas, cabendo, entretanto, ao sócio envolvido, recursos a serem apresentados e apreciados em Assembleia Geral, e ou extraordinária, sobre a decisão tomada pela Diretoria.

### CAPÍTULO III

#### DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS



Art. 8º- São Direitos dos Sócios:

- a) votar e ser votado para cargos eletivos;
- b) solicitar à diretoria informações sobre medidas ou atos que a mesma vem desenvolvendo;
- c) participar das reuniões da diretoria e do conselho fiscal da entidade, com direito à palavra. Da Assembleia Geral, com direito a voz, voto e apresentação de propostas;
- d) discutir e recorrer das decisões da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando se sentir prejudicado;
- e) participar das atividades programadas e desenvolvidas pelo Grupo;
- f) beneficiar-se de descontos, em atividades e eventos específicos, a serem definidos pela Diretoria, na ocasião destes, porém somente após seis (6) meses de pagamento de mensalidade;

g) requer à Diretoria do Grupo a convocação de Assembleia Geral Extraordinária e demais órgãos deliberativos, quando solicitado por 1/5 (um quinto) dos associados;

h) encaminhar a Diretoria críticas construtivas e sugestões que contribuam para o aperfeiçoamento dos trabalhos do Grupo.

Art. 9º- São deveres dos sócios:

- a) conhecer e cumprir este Estatuto, regulamentos e decisões da Diretoria do Grupo;
- b) acatar as decisões da Assembleia, da Diretoria e do Conselho Fiscal, e tudo que diz respeito ao Estatuto;
- c) zelar pelo bom nome da entidade;
- d) comunicar à Diretoria da AGTI das irregularidades verificadas;
- e) pagar pontualmente suas mensalidades;
- f) apresentar, quando exigida, carteira de associado e de identidade;
- g) participar de trabalhos organizados pela Associação;
- h) colaborar com a Diretoria nas realizações dos objetivos da Associação.



## CAPÍTULO IV

### DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A ASSOCIAÇÃO

Art. 10- A AGTI exercerá suas funções, através dos seguintes órgãos:

- a) Diretoria
- b) Conselho Fiscal
- c) Assembleia Geral

Art. 11- A Diretoria será eleita a cada dois (dois) anos, em Assembleia Geral ordinária, e compor-se-á dos seguintes cargos:

- Presidente
- Vice - Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário
- 1º Tesoureiro
- 2º Tesoureiro

**Parágrafo Único** – Os cargos acima referidos, segundo as necessidades da comunidade, serão indicados pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 12- Compete à Diretoria:

- a) Criar departamentos ou comissões quantas forem necessárias para o desenvolvimento do trabalho junto à comunidade.
- b) Resolver os casos omissos e propor à Assembleia Geral as modificações que se fizeram necessárias no Estatuto.
- c) Reunir-se ordinariamente de 30 em 30 dias e, quando necessário, extraordinariamente.
- d) Fixar uma taxa em dinheiro para a utilização de despesas correntes da Associação, desde que não tenha fins lucrativos para os usuários, nem envolva a Associação em entidades que contrariam o Estatuto.
- e) Apresentar balanço das atividades realizadas em seu mandato, por ocasião da transmissão de cargos.
- f) Apresentar duas vezes por ano balancetes demonstrativos.
- g) Fazer observar tudo que prescreve este Estatuto.
- h) Comunicar aos associados as resoluções tomadas, desde que estas sejam do interesse pessoal dos mesmos.
- i) Convocar a Assembleia Geral sempre que houver necessidade.
- j) Admitir ou recusar candidatos sócios, bem como, determinar sua exclusão.

Art. 13- Os cargos da Diretoria serão providos por sócios residentes no Município.

Art. 14- Qualquer membro da Diretoria poderá ser reeleito para o mesmo cargo somente por mais um período contínuo.

Art. 15- Qualquer membro poderá deixar o cargo, provisoriamente ou reassumi-lo, mediante a comunicação escrita ao seu substituto legal, ouvida a Diretoria.

Art. 16- Passando o período de solicitação de afastamento do cargo, deverá comunicar por escrito ao seu substituto legal e a Diretoria no prazo de 7 dias.

Art. 17- A Presidência é constituída de um Presidente e um Vice - Presidente e a eles compete:

**Ao Presidente:**

- a) Convocar, presidir e encerrar as reuniões da Diretoria a Assembleias Gerais;
- b) Anunciar a ordem do dia e os assuntos a discutir;
- c) Procurar, por todos os meios fazer discutir os assuntos não passando a outro sem ser o anterior aprovado ou não.
- d) Conceder, negar ou retirar a palavra do sócio que desviar o assunto em pauta ou pretender tumultuar a reunião;
- e) Zelar pela fiel execução do estatuto, regulamentos e resoluções aprovadas;



- f) Providenciar para que todos os cargos eletivos estejam preenchidos;
- g) Assinar todas as autorizações de gastos, retiradas bancárias, recibos e correspondências da Associação;
- h) Rubricar todos os livros da Associação;
- i) Representar a **AGTI**, ou fazer-se representar em todas as solenidades a que for convidado;
- j) Solucionar os casos de urgência submetendo-os a aprovação da Diretoria;
- k) Apresentar anualmente à Assembleia Geral, relatório das atividades e Prestação de Contas;
- l) Convocar o Conselho Fiscal quando julgar necessário.
- m) Representar a AGTI ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.



**Parágrafo Único:** Ao Vice - Presidente compete substituir o Presidente em seus impedimentos e assessorá-lo em todas as realizações.

Art. 18- A secretaria é constituída de um 1º Secretário e de um 2º Secretário:

**Ao 1º Secretário compete:**

- a) Substituir o Vice - Presidente nos seus impedimentos, nos casos previstos no Parágrafo Único do artigo anterior.
- b) Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os livros da Associação, exceto os que estiverem em uso da Tesouraria;
- c) Secretariar e redigir as atas de todas as reuniões de Diretoria, da Assembleia Geral e de todas as reuniões presididas pelo Presidente ou seu substituto legal, apresentando-as nas reuniões seguintes a fim de que sejam apreciadas, aprovadas ou não;
- d) Ler nas reuniões da Diretoria toda a correspondência enviada à Assembleia;
- e) Redigir a correspondência solicitada pelos Diretores, fornecendo os dados respectivos;
- f) Assinar com o Presidente toda a correspondência da Associação;
- g) Oficializar o prazo de 48 horas aos Associados que foram desligados, suspensos ou nomeados para qualquer cargo ou comissão.
- h) Entregar a secretaria a seu sucessor com minuciosos relatórios e inventário de tudo quanto pertencer à mesma.

**Parágrafo Único:** Compete ao 2º Secretário, substituir o 1º Secretário nos seus impedimentos e auxiliá-lo em todas as atividades afins.

Art. 19- A tesouraria é composta de 1º Tesoureiro e um 2º Tesoureiro e a eles compete:

**1º Tesoureiro:**

- a) Ter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio da Associação;
- b) Arrecadar taxas, mensalidades, contribuições e demais rendas da Associação, assinando os respectivos recibos ;
- c) Assinar com o Presidente, os cheques e demais papéis relativos ao Movimento de valores;
- d) Ter sob sua guarda o livro caixa;
- e) Elaborar o balanço anual e os inventários patrimoniais;
- f) Fazer os pagamentos autorizados pela diretoria;
- g) Apresentar anualmente ou em caráter extraordinário os documentos hábeis para a presidência da Associação;



**Parágrafo Único:** Compete ao 2º Tesoureiro substituir o 1º Tesoureiro nos seus impedimentos e auxilia-lo em todas as atividades afins.

Art. 20- O conselho Fiscal será composto de 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, tendo um Presidente e um Vice – Presidente, todos eleitos em Assembleia Geral e com igual tempo de gestão da Diretoria.

**Art. 21- O Conselho Fiscal compete:**

- a) Examinar os balancetes bem como o balanço anual e emitir pareceres a respeito;
- b) Fiscalizar os atos administrativos da Diretoria e da Tesouraria;
- c) Estudar e opinar a situação financeira da Associação;
- d) Aprovar as tabelas de taxas e contribuições;
- e) Reunir-se bimestralmente em caráter ordinário e extraordinariamente por convocação de seu presidente, da Diretoria ou por solicitação da maioria simples de seus membros;
- f) As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros presentes e registrados em livros próprios de atas;
- g) Se o Conselho Fiscal não der cumprimento às suas obrigações a Diretoria poderá tomar as providências cabíveis;
- h) Ao Presidente do Conselho Fiscal cabe escolher um secretário entre seus membros;
- i) É assegurado ao Presidente do Conselho Fiscal, nas reuniões, o voto de desempate.

Art. 22- Compete aos suplentes do Conselho Fiscal substituir aos membros titulares, quando convocados Presidentes em casos de necessidade.

Art. 23- A Assembleia é o órgão soberano da Associação e compõe-se de todos os sócios, em gozo de seus direitos estatutários.

a) Em Assembleia Geral deverão ser eleitos o Presidente e o Vice – Presidente, o 1º e o 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal;

b) As sessões de Assembleia Geral dividem-se em duas partes:

- A primeira destinada a leitura e aprovação da Ata anterior e leitura do expediente, correspondente a ordem do dia.

- A segunda destina-se a discussão e deliberação exclusiva dos assuntos constantes da ordem do dia.

**Parágrafo Único:** O disposto no Artigo 24, inciso I da letra “b”, não se aplica às Assembleias de eleição, cuja ordem do dia deverá tratar única e exclusivamente da eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal.

c) Poderão votar todos os sócios presentes na Assembleia.

Art. 24- A Assembleia Geral reunir-se-á:

I – Ordinariamente:

a) Na primeira quinzena do mês de janeiro bienal a partir de 2024, para eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal

b) No dia de posse da nova Diretoria, a Diretoria em exercício e Conselho Fiscal farão apresentação do Relatório Anual de sua gestão.

**Parágrafo 1º:** Para as Assembleias Ordinárias, a convocação, será feita por determinação do Presidente, sempre que possível em editais fixados fora da sede da Associação, para conhecimento geral e com antecedência de 48 horas, no mínimo.

II- Extraordinariamente:

a) Quanto a Diretoria achar conveniente, ou na forma prevista no Art. 8º, letra “g”.

b) Para resolver em grau de recursos os casos de suspensão e expulsão.

**Parágrafo 2º:** Para as Assembleias Extraordinárias a convocação, será feita pelo Presidente, sempre que possível, em editais fixados fora da sede da Associação para conhecimento geral, com antecedência de 72 horas, no mínimo.

**Parágrafo 3º:** Nos editais deverão constar, além do local e a hora, os motivos que determinam a convocação da Assembleia Geral; não podendo esta deliberar sobre assunto que não constem no edital respectivo.

Art. 25- À Assembleia Geral compete:

- a) Eleger os administradores;
- b) Destituir os administradores;

- c) Aprovar as contas;
- d) Cumprir o que prescreve este Estatuto;
- e) Reformar o Estatuto sem alterar as finalidades precípuas da Associação;
- f) Resolver quaisquer dúvidas que possam surgir na interpretação dos artigos, letras ou parágrafos, deste Estatuto, bem como os casos omissos.

**Parágrafo Único:** A Assembleia Geral funciona:

1. Em primeiro chamada, no mínimo de dois terços dos sócios;
2. Em segunda e última chamada, com qualquer número de sócios;
3. O intervalo entre uma e outra chamada será de 30 minutos;
4. Para as deliberações a que se referem as letras “b” e “e” é exigido o voto favorável de 2/3 dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar: em 1<sup>a</sup> convocação sem a presença mínima de maioria absoluta dos associados (+ de 50%) e presença mínima de 1/3 dos associados nas demais convocações.



## CAPÍTULO V

### FUNDO SOCIAL E FONTES DE RECURSO PARA MANUTENÇÃO

Art. 26 - O patrimônio social da Associação é constituído pelos:

- I. Bens móveis e imóveis que atualmente lhe pertencem ou que vier a adquirir;
- II. Marcas e patentes;
- III. Outros bens que venham a ser adquiridos ou recebidos em doação.

Art. 27 - O patrimônio imobilizado é impenhorável, inalienável e inviolável, salvo deliberação expressa em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 28 - A compra e venda de bens são de competência exclusiva da Diretoria, obedecidos aos termos deste Estatuto.

Art. 29 - Constituem receitas da Associação:

- I. Mensalidades fixadas nos termos do presente Estatuto;
- II. Taxas de filiação se assim definidas;
- III. Taxas extras cobradas por serviços;
- IV. Doações, subvenções, patrocínios, repasses através de convênios, repasses oriundos de contratos de parcerias;

- V. Juros de aplicações financeiras;
- VI. Receitas provenientes de seus bens patrimoniais e de usufrutos;
- VII. Renda de bens e serviços produzidos pela instituição;
- VIII. Receita resultante da prestação de serviços e/ou venda de produtos;
- IX. Saldos de promoções e todas as demais permitidas na legislação vigente;
- X. Receitas referente a locação de sua Sede social



## CAPÍTULO VI

### DAS ELEIÇÕES

Art. 30- As eleições para Diretoria Executiva, Conselho Fiscal serão realizadas a cada 2 (dois) anos em Assembleia Geral Ordinária, sempre por voto secreto.

- a) O início do mandato da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal , será sempre na primeira quinta-feira do mês de janeiro do ano subsequente a eleição e seu término na mesma data subsequente ao biênio.

Art. 31- As eleições serão nominadas em cédula única impressa com nome dos candidatos fornecidas pela Diretoria em exercício.

Art. 32- Todos os associados poderão ser candidatos a cargo eletivos, desde que residam no Município.

Art. 33- Todos os associados presentes poderão votar, devendo assinar o livro de presença, obedecendo as exigências anteriores estabelecidas pela Diretoria em exercício.

**Parágrafo Único:** Os associados analfabetos também poderão votar e seus nomes devem ser anotados pelo Presidente da mesa eleitoral, no livro de presença.

Art. 34- O presidente da mesa eleitoral, será nomeado pelo Presidente em exercício da Associação e este escolherá os escrutinadores.

Art. 35- Será considerado eleito o candidato que obtiver maior número de votos.

**Parágrafo 1º:** Em caso de empate prevalecerá a maior idade do candidato à presidência.

**Parágrafo 2º:** Todo o voto em duplicata ou que contiver qualquer impressão que o identifique, bem assim os que fizeram acompanhar de escritos jocosos ou mesmo sem a rubrica do Presidente da mesa eleitoral, serão considerados nulos.

**Parágrafo 3º:** Todo e qualquer tipo de campanha para eleição da Diretoria deverá cessar até 24 horas antes do pleito.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36- No caso de demissão coletiva da Diretoria Executiva assumirá a direção da A.G.T.I., o Presidente do Conselho Fiscal, que em um prazo de 30 dias convocará Assembleia Geral para eleição da nova diretoria.

Art. 37- Qualquer um dos cargos que vagarem por qualquer tempo serão por nomeação da Diretoria, referendados pela Assembleia Geral.

Art. 38- A A.G.T.I. é representada judicialmente ou extrajudicialmente ativa e passivamente por seu presidente ou substituto legal.

Art. 39- Nenhum membro da Associação responderá por qualquer dívida da Entidade, nem mesmo subsidiariamente.

Art. 40- A Associação não remunera por qualquer título ou forma os cargos da Diretoria e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 41- Para que a Associação seja dissolvida, é necessário que votem no mínimo três quartas (3/4) partes do número de Associados em pleno gozo de seus direitos sociais em Assembleia especialmente convocada para este fim.

Art. 42- Em caso de dissolução da Associação, o voto do Presidente é levado em consideração como os demais associados.

Art. 43- Em caso de dissolução, o patrimônio acervo social será destinado a uma instituição de fins assistenciais à escolha da Assembleia Geral, desde que registrada na SETA e no CNSS/MEC.

Art. 44- A participação em questões ou discussões de cunho político partidário, religioso ou racial, em nome da Associação só poderá ocorrer por parte da diretoria, representantes ou associados, desde que previamente autorizada pela Assembleia Geral convocada para este fim.

Art. 45- A entrega de chapas para eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal, será feita com uma antecedência de no mínimo de 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para este fim.

Art. 46- Durante a Assembleia Geral Ordinária para a passagem de poderes deverão ser apresentados os demonstrativos gerais da tesouraria e um relatório da gestão finda.

Art. 47- Aos sócios é obrigatório o conhecimento do estatuto.

**Parágrafo Único:** A alegação da ignorância para a justificação da falta em nenhum caso será aceita pela Diretoria.

Art. 48- Para participar das reuniões mensais e demais atividades da A.G.T.I. será indispensável a apresentação da carteirinha de associado.

Art. 49- Os membros da Diretoria, Conselho Fiscal que deixar de comparecer por três reuniões consecutivas ou não, sem justificar por escrito sua ausência, será substituído em seu cargo.



## CAPITULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 50- As medidas transitórias que se fizerem necessárias, serão tomadas pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal e conforme o caso devendo os avisos serem fixados no quadro respectivo em local bem visível, até novas disposições as revogarem.

Art. 51- O presente Estatuto poderá sofrer emenda ou reformulação ou ser substituído pela Assembleia Geral, mediante apresentação de propostas pela Diretoria ou por dois terços dos associados.

Art. 52- O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 53- Após aprovado este Estatuto, estará à disposição dos Associados para consulta, com o devido parecer do Presidente.

**Parágrafo Único:** Aprovado em sessão de Assembleia Geral realizado em 02 de maio de 2024.

Santa Fé-PR, 02 de maio de 2024.



Presidente  
Francisco Carmino Senise

Maria Izabel Grigonis Cortez  
1<sup>a</sup> Secretaria

Adriano do Santos de Resende  
Advogado – OAB /PR 80.039



SERVIÇO NOTARIAL - Paulo Eduardo Nami - Tabelião  
Rua Ver. André Ferreira nº64 - Jd. Alvorada II, Celular: (44)999130980  
Selo Nº SFTN14GCbmCz7NKWx4v1451q  
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de FRANCISCO CARMINO  
SENISE e MARIA IZABEL GRIGONIS CORTÉZ. \*0030\*  
F91MHQ50Q-85365E-99\*. Dou fé. Santa Fé-Paraná, 11 de dezembro de  
2024.



Flávia Roberta da Silva  
Escrevente Substituta



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ:18.387.768/0001-40

MARIA AMELIA BECKER - REGISTRADOR LEGISGAL

CPF: 149.742.409-78

Rua ANTONIO PILEGI, 315 - Comarca de SANTA FÉ - PR - CEP:86779-000  
Fone:044 3247-2736

CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE TÍTULO/DOCUMENTO FOI PROTOCOLOADO  
SOB N° 7.650 - AVERBADO NO LIVRO A-29, SOB N° 747/1 nesta data  
SANTA FÉ, 13/12/2024 Selo SFTD4.Cv304.3e4Ae-UNfJM.FN95q

MARIA AMELIA BECKER - OFICIAL

*Leila m. f. Bandeira*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.413.108/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/09/1999
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE - AGTI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE - AGTI</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R PONTA GROSSA</b>	NÚMERO <b>1069</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	
CEP <b>86.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA FE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>netto.arn@uol.com.br</b>	TELEFONE <b>(44) 3247-112 / (44) 3247-1247</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2025** às **20:16:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE SANTA FE

CNPJ Nº: 03.413.108/0001-02

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

**É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE SANTA FE ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.**

**VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 28/03/2025, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).**

**CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.**



Tribunal de Contas do Estado do  
Paraná

Código de controle 6667.PEMO.7777  
Emitida em 27/01/2025 às 14:21:53

Dados transmitidos de forma segura.

**ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE – AGT**

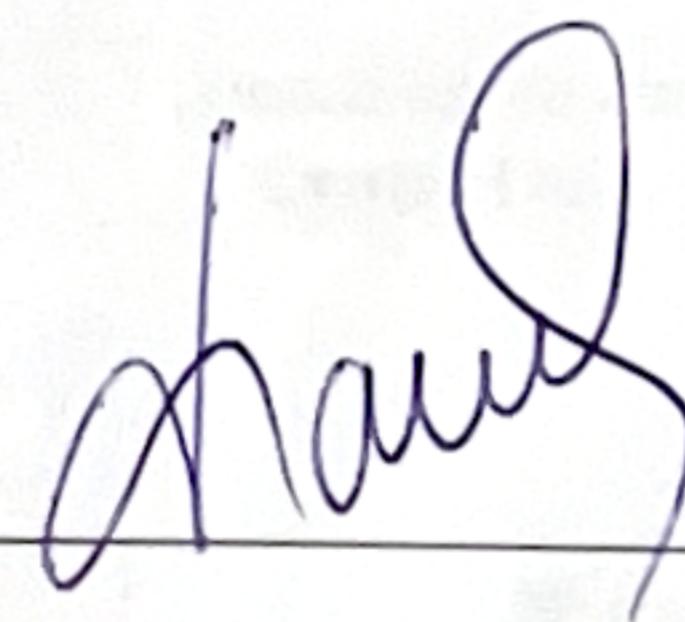
CNPJ – 03.413.108/0001-02

Rua Ponta Grossa, 1069 – Centro – CEP – 86.770.000  
Santa Fé – PR

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE VERBAS PÚBLICAS**

EU, Francisco Carmino Senise, brasileiro, casado, domiciliado no município de Santa Fé – PR, inscrito no CPF – 349.337.009-15, RG n. 1.510.708-1, atualmente exercendo o cargo de Presidente da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE -AGTI, CNPJ- 03.413.108/0001-2, localizada na Rua Ponta Grossa, 1.069 – centro – Santa Fé – PR, venho por meio desta declarar que a entidade não recebeu verbas públicas no ano de 2024.

Santa Fé – PR; 11 de dezembro de 2024



Francisco Carmino Senise

Presidente

# ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE – AGT

CNPJ – 03.413.108/0001-02

Rua Ponta Grossa, 1069 – Centro – CEP – 86.770.000  
Santa Fé – PR

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

Ano: 2024

### 1. IDENTIFICAÇÃO:

ASSOCIAÇÃO GRUPO DA TERCEIRA IDADE		CNPJ:03.413.108/0001-02
Endereço: Rua Ponta Grossa, 1069	Bairro: Centro	CEP: 86.770.000
Telefone: 44-9.9972.8810		e-mail: <a href="mailto:agtisantafe@hotmail.com">agtisantafe@hotmail.com</a>
Presidente: Francisco Carmino Senise		
Público Alvo: idosos residentes neste município de Santa Fé	Faixa etária: acima de 60 anos	

### 2. NOME DO SERVIÇO/Projeto/Programa SOCIOASSISTENCIAL: VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA NA TERCEIRA IDADE

### 3. DADOS QUANTITATIVOS DO ATENDIMENTO DO ANO

#### 3.1. DEMANDA REPRIMIDA (por tipo de serviço oferecido):

Inclusão dos idosos na sociedade

#### 3.2. NÚMERO DE ATENDIDOS NO ANO

<u>Faixa etária</u>	<u>Serviço</u>	<u>Nº de pessoas</u>	<u>Nº de Pessoas com Deficiência</u>
<u>A partir de 60 anos</u>	Atendimento em Centro Dia	150	03

<u>Faixa Etária</u>	<u>Nº de Pessoas</u>	<u>Nº de Pessoas com Deficiência</u>
Adultos (30 a 59 anos)		03
Idosos ( a partir de 60 anos)	150	
<b>Total de pessoas atendidas</b>	<b>150</b>	<b>03</b>

**4. FONTES DE RECURSOS PARA O ANO**

FONTE	VALOR	PERIODICIDADE
		Anual
Convênios	0,00	
Subvenções	0,00	
Emendas Parlamentares	0,00	
Outros	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	
Projetos	ESTADUAL	
Incentivos fiscais/FIA	0,00	
Outros	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	
Subvenções	MUNICIPAL	
Incentivos Fiscais/FIA	0,00	
Contrapartida municipal	0,00	
Outros	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	
Mantenedora	PARTICULARES/PRÓPRIOS	
Contribuições dos Sócios		
Doações de pessoa física	18.000,00	
Doações de pessoa jurídica		
Doações em espécie		
Promoções sociais - bailes		
Venda de bens e serviços	12.000,00	
Doações do exterior		
Outras fontes - alugueis	3.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>33.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>33.000,00</b>

**5. DESPESAS EFETUADAS NO ANO**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (\$)
Despesas Administrativas	9.000,00
Despesas de Manutenção do prédio	6.000,0
Materiais pedagógicos	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.00,00</b>

**6. NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS ATENDIDOS NA INSTITUIÇÃO**

Nº de Famílias Atendidas beneficiárias do	*PBF X	Tarifa Social X	Luz Fraterna X
Nº de Pessoas beneficiárias	**BPC Idoso X	BPC Pessoa com Deficiência X	***PETI X
			Projovem Adolescente X
			Leite das Crianças -- X

**7. RECURSOS HUMANOS:** (Preencher os itens 11.1, 11.2 e 11.3 no 2º trimestre e nos demais, preencher somente o item 11.4)

**7.1 FUNCIONÁRIOS**

Nome:	Cargo	Carga horária semanal	Vínculo <sup>1</sup>	
			Data do ingresso	Data desligamento
X	X	X	X	X

**7.2 ESTAGIÁRIOS:**

Nome:	Função que desempenha	Curso:	Carga horária semanal
X	X	X	X

**7.3 VOLUNTÁRIOS:** (da diretoria, apenas quando executa ação direta com o usuário)

Nome:	Formação/ Escolaridade	Função que desempenha	Ação/projeto que atua junto aos usuários	Carga horária semanal
X	X	X	X	X

**8- DURANTE O ANO, HOUVE PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM ESPAÇOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÕES ESPECÍFICAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO?**

- ( X ) Não  
 ( ) Sim. Por quais órgãos foram oferecidos?  
 ( ) Município  
 ( ) Estado  
 ( ) União  
 ( ) Privado

OBS:

---



---

**9. DADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA (ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, OUTROS)**

**9. 1. DADOS QUANTITATIVOS**

Ação	Assistente social	Psicólogo (a)	Outros profissionais
Nº de atendimentos individuais	X	X	X
Nº de atividades em grupo realizadas com usuários ou famílias (especificar o tipo de grupo realizado)	X	X	X
Nº de visitas domiciliares	X	X	X

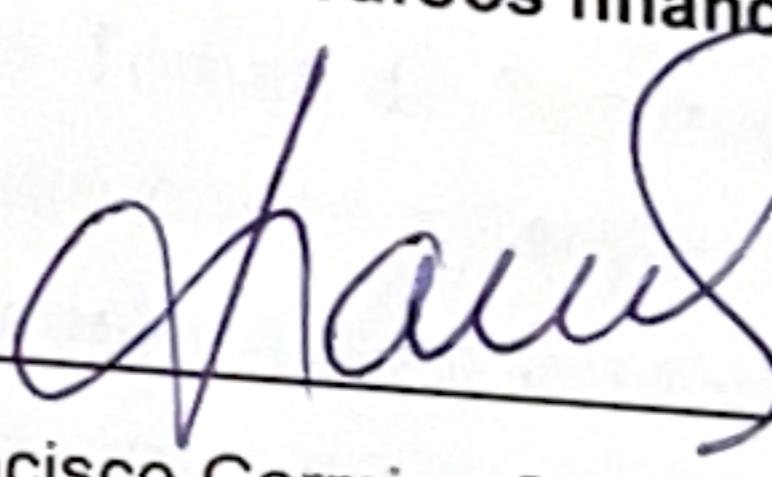
Nº de encaminhamentos realizados para a rede de serviços do município/ especificar para quais órgãos/serviços	X	X	X
Nº de atividades relacionados ao trabalho e à renda (grupos de produção)	X	X	X
Nº de cursos profissionalizantes	X	X	X
Nº de oficinas permanentes / projetos	X	X	X
Nº de benefícios eventuais concedidos (em espécie e material)	X	X	X
Outros serviços/ações realizados (especificar e quantificar) <sup>2</sup>	X	X	X

## 9.2. DADOS QUALITATIVOS

Reuniões quinzenais, participações nos encontros microrregional e viagens

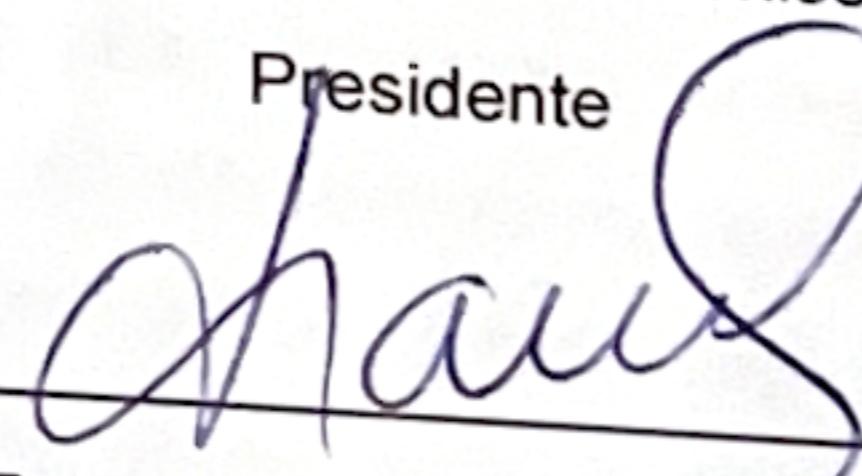
## 10. PRINCIPAIS DIFICULDADES E AVANÇOS DA INSTITUIÇÃO

As dificuldades encontradas foram falta de recursos financeiros para melhoria do local onde fazemos as atividades.



Francisco Carmino Senise

Presidente



Francisco Carmino Senise

Responsável técnico

Santa Fé – PR, 25 de novembro de 2024

**ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE – AGT**  
CNPJ – 03.413.108/0001-12  
Rua Ponta Grossa, 1069 – Centro – CEP – 86.770.000  
Santa Fé – PR



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA,  
BIÊNIO 2024/2025, DA ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA 3ª IDADE “VIVÊNCIAS  
E EXPERIÊNCIAS”, CNPJ Nº 03.413.108/0001-02

Aos quatorze dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, data prevista para reunião que constou no Edital de Convocação 001/2024, de quatorze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sede desta associação, sito a Ponta Grossa, nº 1.069, nesta cidade de Santa Fé Paraná, reuniram-se os associados, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, GESTÃO 2024/2025 DA ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE “VIVÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS”, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ sob nº 03.413.108/0001-02. Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Raimundo Tomaz de Santana, Presidente, e a Senhora Zaira Minanti, 1ª Secretaria que coube a tarefa de registrar a presente ata. Após constatar o quorum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, discorreu sobre o Edital de Convocação 001/2024 informando que foi afixado no mural da sede social da Associação bem como na Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Secretaria de Assistência Social. Informou sobre a chapa inscrita e convidou os membros para se posicionarem á frente para serem apresentados aos associados. Conhecidos os candidatos, foram convidados os associados Vanda Cecília Porto e Aparecida Minanti Favato para dar início a votação, sendo os responsáveis pelos trabalhos da eleição. Após a votação foi realizada a contagem dos votos tendo como resultado oitenta e cinco (85) associados votantes, sendo oitenta (80) votos a favor e cinco (5) votos contra. O resultado foi apresentado pelo presidente ficando a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal com a seguinte composição; **Presidente:** Francisco

Carmino Senise; Vice Presidente: Jaime Cortez; 1º Secretário: Maria Izabel Gregonis Cortez; 2º Secretário: Luzia Figueira; 1º Tesoureiro: Antônio Garcia Batista; 2º Tesoureiro: Antonio dos Reis; Conselho Fiscal Titular: Elza Feliz Bueno Davanso, José Pedro Filho e Regina Celia Martins de Oliveira; Conselho Fiscal Suplente: Maria do Carmo Rocha, Olga Gonçales Romanato e Zilda Aparecida Molinari Zambom. Concluído os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que os eleitos tomarão posse na primeira reunião do mês abril. Comunicou que também que a prestação de contas será apresentada durante a mesma reunião. Em seguida foi aplaudida a Diretoria eleita e foi servido um Coffe Break e encerrada a Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Zaira Minanti, 1ª secretaria, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Presidente, devidamente assinada.

DECLARO QUE ESTA TRANSCRIÇÃO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL, DOU FÉ.

Raimundo Tomaz Santana - Presidente

Zaira Minanti Macedo

Zaira Minanti Macedo - Secretária

SERVIÇO NOTARIAL - Paulo Eduardo Nami - Tabelião  
Rua Ver. André Ferreira nº64 - Jd. Alvorada II, Celular: (44)999130980  
Selo Nº SFTN1PGnVbKcvPGPzvov1451q  
Consulte esse selo em <http://horus.funerpen.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de RAIMUNDO TOMAZ DE  
SANTANA e ZAIRA MINANTE MACEDO. \*0030\*  
FF85AK59A-1012344-83\*. Dou fé. Santa Fé-Paraná, 04 de dezembro de  
2024.



Flávia Roberta da Silva  
Escrevente Substituta

F. Roberta



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ: 18.357.789/0001-10

MARIA AMELIA BECKER - REGISTRADOR DESIGNADO

CPF: 149.742.409-78

RJ: ANTONIO PIRES L. 315 - Comarca de SANTA FÉ - PR - CEP: 86770-000  
Fone: 044 3247-2738



CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE TÍTULO/DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO  
SOB N° 7.051 - REGISTRADO NO LIVRO A-29, SOB N° 748 nesta data

SANTA FÉ, 16/12/2024 Selo SFTD4. CvE04. 3e4Ae-PN9JM.FN95q

( ) MARIA AMELIA BECKER - OFICIAL



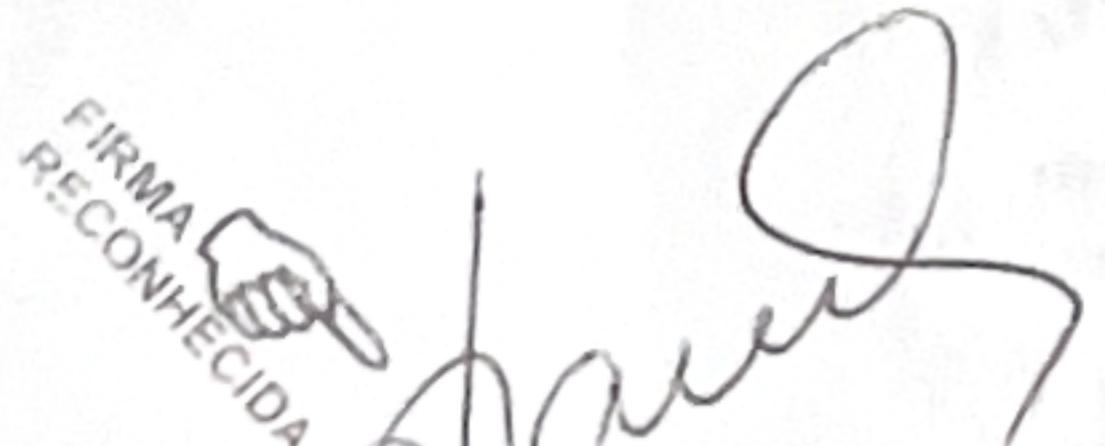
ASSOCIAÇÃO GRUPO DA TERCEIRA IDADE - AGTI  
CNPJ Nº 03.413.108/0001-02  
Rua Ponta Grossa, nº 1.069, Santa Fé - Paraná.



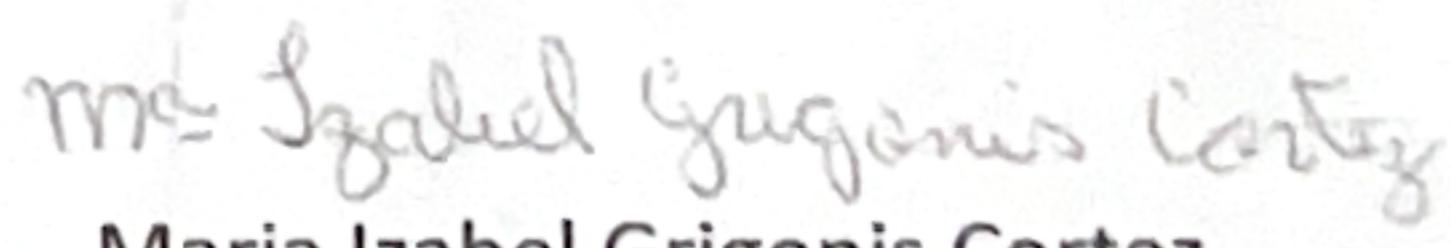
ATA DA REUNIÃO DE POSSE DA DIRETORIA BIENIO 2024/2025

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sede desta associação, sito na Rua Ponta Grossa, nº 1.069, nesta cidade de Santa Fé Paraná, reuniram-se os associados, conforme lista de presença. Iniciou a reunião o Presidente senhor Raimundo Tomaz Santana, que declarou aberta a reunião e solicitou a senhora Darci Lalli, uma das associadas para fazer a oração inicial. Em seguida falou a respeito da eleição ocorrida no dia quatorze de março e dois mil e vinte e quatro e que neste dia será empossada a nova Diretoria. Dando sequencia o Senhor Raimundo Tomaz de Santana, convidou novo presidente senhor Francisco Carmino Senise para se posicionar ao seu lado para que pudesse fazer a transição do cargo. Em seguida a senhora Zaira Minante Macedo e a senhora Margareth Secco Vidal, Secretária e Tesoureira entregaram todos os documentos da associação a senhora Maria Izabel Grigonis Cortez e ao senhor Antônio Garcia Batista, secretária e tesoureiro respectivamente. A prestação de contas o senho. Raimundo disse que faria na próxima reunião, pois estava faltando os balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março e também não tinha extrato da conta corrente do Banco Sicredi Dexi onde possui a conta da Associação. Dando sequência o presidente convidou a senhora Elza Feliz Bueno Davanso para ler uma mensagem de gratidão pelo apoio que tiveram durante o mandato anterior. Em ato contínuo agradeceu a colaboração da Diretoria durante sua gestão e passou a palavra para o Sr. Francisco, presidente eleito, que chamou a frente a sua diretoria e deu posse aos mesmos, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados no Estatuto. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião sendo a ata lavrada por mim, Maria Izabel, que assino juntamente com o presidente.

DECLARO QUE ESTA TRANSCRIÇÃO É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL. DOU FÉ

  
Francisco Carmino Senise  
Presidente



  
Maria Izabel Grigonis Cortez  
Secretária



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
CNPJ: 18.387.789/0001-40

MARIA AMÉLIA BECKER - REGISTRADOR DESIGNADO

CPF: 149.742.409-78

RUA ANTONIO PILEGI, 315 - Comarca de SANTA FÉ - PR - CEP: 86770-000  
Fone: 044 3247-2736

CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE TÍTULO/DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO  
SOB N° 6.868 - REGISTRADO NO LIVRO A-27, SOB N° 702 nesta data

SANTA FÉ, 16/04/2024 Selo SFTD4. Wv4r4. jKa84-ZhtDt. FN95q



### SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTA FÉ - PR

Bel. Maria Amélia C. F Vecchiatti Sanade

Escrivente Substituta

CPF: 972.715.439-53

### EMOLUMENTOS

VRC	300
RS	83,10
FUNIEJUS	11,07
DISTRIBUÍDO	10,60
FADEP	4,15
ISS	2,99
SELOS	4,00
TOTAL RS.	115,81

Selo N° SFTN1sGqubsA4h1wEdJ41451q

Consulte esse selo em <http://horus.funarpn.com.br/consulta>

SERVIÇO NOTARIAL - Lucimeire Freire - Agente Delegada Designada  
Rua Ver. André Ferreira nº 64 - Jd. Alvorada II, Celular: (44)998314150  
Reconheço verdadeiro as assinaturas de MARIA IZABEL GRIGONIS  
CORTEZ e FRANCISCO CARMINO SENISE "0025"  
F1J40X2TL-1021558-81. Dou fé.

Santa Fé-Paraná, 09 de abril de 2024.



Lucimeire Freire  
Agente Delegada Designada



**ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE – AGT**  
CNPJ – 03.413.108/0001-02  
Rua Ponta Grossa, 1069 – Centro – CEP – 86.770.000  
Santa Fé – PR

**DECLARAÇÃO - QUE NÃO REMUNERA OS CARGOS DE DIRETORIA  
E/OU DE CONSELHO**

EU, Francisco Carmino Senise, brasileiro, casado, domiciliado no município de Santa Fé – PR, inscrito no CPF – 349.337.009-15, RG n. 1.510.708-1, atualmente exercendo o cargo de Presidente da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE -AGTI, CNPJ- 03.413.108/0001-2, localizada na Rua Ponta Grossa, 1.069 – centro – Santa Fé – PR, declaro para os devidos fins ou a quem possa interessar que não renumero dos cargos de Diretores e Conselheiros e não distribuo lucro, bonificações ou vantagens auferidas a dirigentes, mantedor ou associados em razão do exercício de suas atividades sob nenhuma forma ou pretexto.

Santa Fé – PR; 11 de dezembro de 2024

Francisco Carmino Senise  
Presidente

**SERVIÇO NOTARIAL - Paulo Eduardo Nami - Tabellão**  
Rua Ver. André Ferreira nº 66 - Jd. Alvorada II, Celular: (14) 9 8130980  
Selo N° 5PTN1d0FFbMcEchm5a301451q  
Consulte esse selo em <http://herus.funerpen.com.br/consulta>  
**Reconhecimento por Semelhança a assinatura de FRANCISCO CARMINO**  
**SENISE. "0030" F3UDKFKCV-037267-11\*. Dou Fé. Santa Fé-Paraná, 03**  
de fevereiro de 2025.

Flávia Roberta da Silva  
Escrivente Substituta



**ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE – AGT**

CNPJ – 03.413.108/0001-02

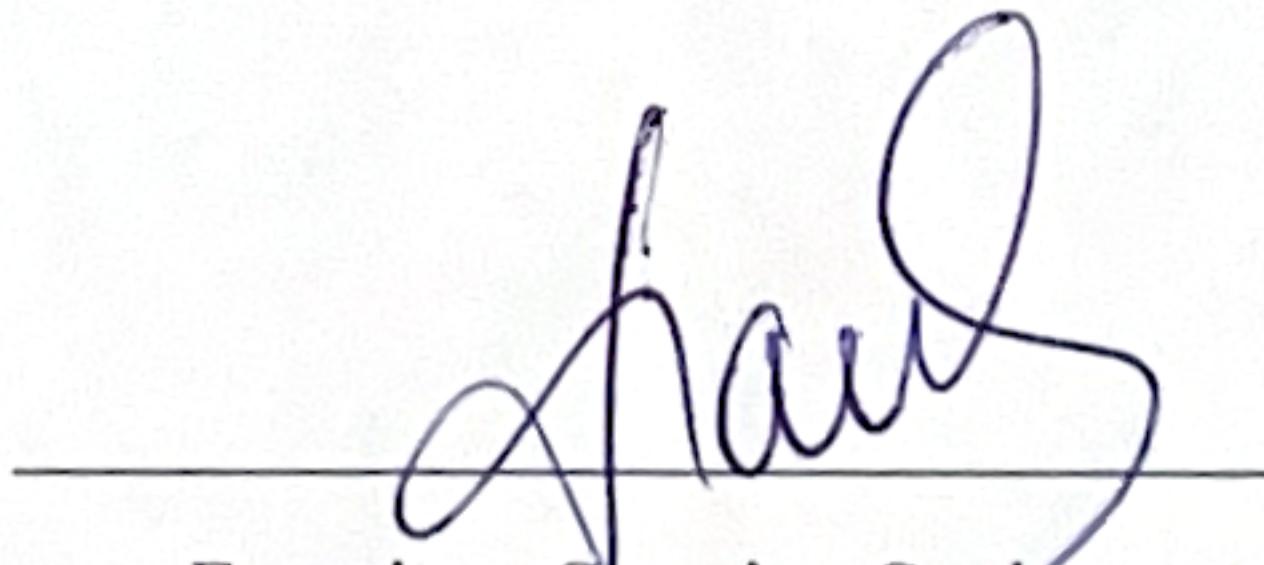
Rua Ponta Grossa, 1069 – Centro – CEP – 86.770.000

Santa Fé – PR

**DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS ATIVIDADES E DA  
RELEVÂNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ENTIDADE**

ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE - AGTI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.413.108/0001-02, situada Rua Ponta Grossa, 1.069 – centro – Santa Fé - PR, por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. FRANCISCO CARMINO SENISE, portador da carteira de identidade nº 1.510.708-1 e do CPF nº 349.337.009-15 , declara, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela entidade, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas através deste documento

Santa Fé – PR, 11 de dezembro de 2024



Francisco Carmino Senise  
Presidente AGTI  
CPF – 349.337.009-15



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Centro Legislativo Presidente Deputado Anibal Khury**

## **DECLARAÇÃO**

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pelo **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE - AGTI**, sem fins lucrativos , devidamente inscrito no **CNPJ sob nº 03.413.108/0001-02** , com sede na Rua Ponta Grossa, nº 1.069, Centro, Santa Fé/Pr., para o qual solicita a concessão do título de utilidade pública.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2024



DENIAN COUTO

**DEPUTADO ESTADUAL**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 507/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 108/2025**.

Curitiba, 10 de março de 2025.

**Camila Brunetta**  
**Mat. 24.523**



**CAMILA BRUNETTA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 10/03/2025, às 17:02, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **507** e o código CRC **1B7F4B1D6D3E6BF**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 704/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 18 de Março de 2025.

**Cristiane Cleto Melluso  
Mat. 24.524**



**CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO**

ASSINATURA  
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 18/03/2025, às 15:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **704** e o código CRC **1D7E4E2D3D2F2EC**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 714/2025

**Projeto de Lei nº: 108/2005**

**Interessado:** ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE-AGTI

**Assunto:** Concessão do Título de Utilidade Pública.

Em conformidade com a Lei nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013, que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

1) certidão que ateste a regularidade da instituição junto à Receita Federal;

2) declaração do deputado autor do Projeto de Lei de Concessão de Utilidade Pública; de que tem conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela entidade a ser beneficiada com o Título de Utilidade Pública e que os documentos juntados conferem com o original pelo sistema Sisleg (Ação 191, Tipo 26, Modelo 45) com assinatura digital do Deputado;

3) relatório de atividades realizadas pela entidade nos últimos doze meses entre Março de 2024 a Março de 2025, mês a mês, com datas e assinado pela diretoria da instituição, comprovando periodicidade e fim público de prestação de serviços úteis à coletividade;

4) ata de posse da diretoria averbada no registro do ato constitutivo, contendo a qualificação completa da diretoria eleita;

5) Lei de Utilidade Pública Municipal publicada em diário oficial do município

6) comprovante de consulta de inscrição junto ao CADIN estadual .

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública.

Curitiba, 18 de Março de 2025.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Cordialmente.

**Cristiane Cleto Melluso  
Mat. 24.524**



**CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO**

ASSINATURA  
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 18/03/2025, às 15:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **714** e o código CRC **1A7A4C2B3D2A4BE**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### DECLARAÇÃO Nº 76/2025

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO da TERCEIRA IDADE -AGTI**, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.413.108/0001-02, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 1.069, Centro Santa Fé/PR, CEP 86.770-000 para a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 07 de abril de 2025.

DENIAN COUTO

Deputado Estadual



DEPUTADO DENIAN COUTO

Documento assinado eletronicamente em 07/04/2025, às 09:52, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **76** e o código CRC **1D7D4B4F0D3A0FD**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE - AGTI**  
**CNPJ: 03.413.108/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:09:39 do dia 31/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2025.

Código de controle da certidão: **FCB7.22EB.210C.D26B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 036338554-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.413.108/0001-02

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/07/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

ASSOCIAÇÃO GRUPO DA TERCEIRA IDADE - AGTI  
CNPJ Nº 03.413.108/0001-02  
Rua Ponta Grossa, nº 1.069, Santa Fé - Paraná.



### ATA DA REUNIÃO DE POSSE DA DIRETORIA BIENIO 2024/2025

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sede desta associação, sito na Rua Ponta Grossa, nº 1.069, nesta cidade de Santa Fé Paraná, reuniram-se os associados, conforme lista de presença. Iniciou a reunião o Presidente senhor Raimundo Tomaz Santana, que declarou aberta a reunião e solicitou a senhora Darci Lalli, uma das associadas para fazer a oração inicial. Em seguida falou a respeito da eleição ocorrida no dia quatorze de março e dois mil e vinte e quatro e que neste dia será empossada a nova Diretoria. Dando sequencia o Senhor Raimundo Tomaz de Santana, convidou novo presidente senhor Francisco Carmino Senise para se posicionar ao seu lado para que pudesse fazer a transição do cargo. Em seguida a senhora Zaira Minante Macedo e a senhora Margareth Secco Vidal, Secretária e Tesoureira entregaram todos os documentos da associação a senhora Maria Izabel Grigonis Cortez e ao senhor Antônio Garcia Batista, secretária e tesoureiro respectivamente. A prestação de contas o senho. Raimundo disse que faria na próxima reunião, pois estava faltando os balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março e também não tinha extrato da conta corrente do Banco Sicredi Dexi onde possui a conta da Associação. Dando sequência o presidente convidou a senhora Elza Feliz Bueno Davanso para ler uma mensagem de gratidão pelo apoio que tiveram durante o mandato anterior. Em ato contínuo agradeceu a colaboração da Diretoria durante sua gestão e passou a palavra para o Sr. Francisco, presidente eleito, que chamou a frente a sua diretoria e deu posse aos mesmos, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados no Estatuto. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião sendo a ata lavrada por mim, Maria Izabel, que assino juntamente com o presidente.

DECLARO QUE ESTA TRANSCRIÇÃO É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL. DOU FÉ

FIRMA RECONHECIDA  
Francisco Carmino Senise  
Presidente

FIRMA RECONHECIDA

me Izabel Grigonis Cortez  
Maria Izabel Grigonis Cortez  
Secretária



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ: 18.387.789/0001-40

MARIA AMÉLIA BECKER - REGISTRADOR DESIGNADO

CPF: 149.742.409-78

RUA ANTONIO PILEGI, 315 - Comarca de SANTA FÉ - PR - CEP: 86770-000  
Fone: 044 3247-2736

CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE TÍTULO/DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO  
SOB N° 6.868 - REGISTRADO NO LIVRO A-27, SOB N° 702 nesta data

SANTA FÉ, 16/04/2024 Selo SFTD4. Wv4r4. jKa84-ZhtDt. FN95q



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTA FÉ - PR

Bel. Maria Amélia C. F. Vecchiatti Sanade

Escrivente Substituta

CPF: 972.715.439-53

EMOLUMENTOS

VRC 300

RS. 83,10

FUNIEJUS 11,07

DISTRIBUICAO 10,60

FADER 4,15

ISS 2,49

SELOS 4,00

TOTAL RS. 115,81

Selo N° SFTN1sGqubsA4hIwEdJ41451q

Consulte esse selo em <http://horus.funarpn.com.br/consulta>

SERVIÇO NOTARIAL - Lucimere Freire - Agente Delegada/Designada

Rua Ver. André Ferreira nº64 - Jd. Alvorada II. Celular: (44)998314150

Reconheço verdadeiro as assinaturas de MARIA IZABEL GRIGONIS

CORTÉZ e FRANCISCO CARMINO SENISE \*0025\*

F1J40X2TL-1021558-81. Dou fé.

Santa Fé-Paraná, 09 de abril de 2024.



Lucimere Freire  
Agente Delegada/Designada



# ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE - AGTI

CNPJ/MF nº 03.413.108/0001-02  
Rua Ponta Grossa, 1069 – Centro

Santa Fé-PR

## LISTA QUALIFICATIVA DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

NOME	ENDERECO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	PROFISSÃO	REGIÃO EXP/ESTADO	Nº CPF	ESTADO CIVIL	CARGO
FRANCISCO CARMINO SENISE	RUA MARINGA, 250 - centro	BRASILEIRA	MANDAGUARI - PR	APOSENTADO	1.510.708-1/PR	349.337.009-15	CASADO	PRESIDENTE
JAIME CORTEZ	RUA AMADEU MINANTI, 490 - JARDIM ITALIA	BRASILEIRO	CANDIDO MOTA - SP	APOSENTADO	1.668.161-0/PR	325.038.309-00	CASADO	VICE-PRESIDENTE
MARIA IZABEL GRIGONIS CORTEZ	RUA AMADEU MINANTI, 490 - JARDIM ITALIA	BRASILEIRA	SANTA FÉ - PR	APOSENTADA	4.301.583-4/PR	590.784.569-49	CASADA	1 <sup>a</sup> SECRETÁRIA
LUIZA FIGUEIRA	RUA APUCARANA, 763 - CENTRO	BRASILEIRA	MANDAGUARI - PR	APOSENTADA	1.731.946-9/PR	576.391.089-34	VIÚVA	2 <sup>a</sup> SECRETÁRIA
ANTONIO GARCIA BATISTA	RUA SANTA FE, 263 - CENTRO	BRASILEIRA	SANTA FÉ-PR	DOLAR	3.291.619-8/PR	042.183.949-03	CASADA	1 <sup>a</sup> TESOUREIRA
ANTONIO DOS REIS	RUA AMADEU IZEPON, 468	BRASILEIRA	VIRGEM DA LAPA-MG	APOSENTADO	9.650.750/SP	211.379.869-72	CASADO	2 <sup>a</sup> TESOUREIRO
ELZA FELIZ BUENO DAVANZO	RUA CURITIBA, 233 – CENTRO	BRASILEIRA	N <sup>a</sup> SRA DAS GRACAS - PR	CONSULTÍTA DE VENDAS	2.164.149-9/PR	278.743.629-34	VIÚVA	CONSELHO FISCAL/TITULAR
JOSE PEDRO FILHO	AV. PRES. KENNEDY, 618 - centro	BRASILEIRA	SABAUDIA - PR	APOSENTADO	1.175.727/PR	190.062.689-68	CASADO	CONSELHO FISCAL/TITULAR
REGINA CELIA MARTINS DE OLIVRIRA	RUA PONTA GROSSA, 915 - CENTRO	BRASILEIRA	ASTORGA - PR	DO LAR	4.642.981-8/PR	046.731.029-75	CASADO	CONSELHO FISCAL/TITULAR
MARIA DO CARMO ROCHA	RUA IRATI, 425 – CENTRO	BRASILEIRA	GARANESIA - MG	APOSENTADO	958.818/PR	199.512.059-68	SOLTEIRA	CONSELHO FISCAL/SUPLENTE
OIGA GONÇALVES ROMANATO	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 467 - CENTRO	BRASILEIRA	VERA CRUZ - SP	APOSENTADA	3.511.409-2/PR	008.171.559-00	VIUVA	CONSELHO FISCAL/SUPLENTE
ZILDA APARECIDA MOLINARI ZAMBOM	RUA DAS TULIPAS, 3 – JARDIM PRIMAVERA	BRASILEIRA	GUARACI	APOSENTADA	3.189.730-0/PR	504.778.709-53	VIUVA	CONSELHO FISCAL/SUPLENTE

Gestão - 2024/2025

Santa Fé, 14 de Março de 2024.

Francisco Carmino Senise  
Presidente

Maria Izabel Grigonis Cortez

1<sup>a</sup> Secretária

[www.LeisMunicipais.com.br](http://www.LeisMunicipais.com.br)**LEI Nº 1.047, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.****Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação  
Grupo de Terceira Idade - AGTI, e dá outras providências**

Art. 1º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, Aprovou e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE - AGTI, CNPJ: 03 413 108/0001-02, com sede na Rua Curitiba, 728.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 1.999.

ANÉSIO PAVAN  
PREFEITO MUNICIPAL

Download Anexo: Lei Ordinária Nº 1047/1999 - Santa Fé-PR ([www.leismunicipais.com.brhttps://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/santa-fe-pr/1999/anexo-lei-ordinaria-1047-1999-santa-fe-pr-1.doc?X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAI4GGM64DHHZJ3HAA%2F20250402%2Fs-east-1%2Fs3%2Faws4\\_request&X-Amz-Date=20250402T123512Z&X-Amz-Expires=900&X-Amz-SignedHeaders=host&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3Danexo-lei-ordinaria-1047-1999-santa-fe-pr-1.doc&X-Amz-Signature=7b8041c3143de2a141fc7667bebc332641639aa2afe664b3f1f83708b9bf8f6e](http://www.leismunicipais.com.brhttps://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/santa-fe-pr/1999/anexo-lei-ordinaria-1047-1999-santa-fe-pr-1.doc?X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAI4GGM64DHHZJ3HAA%2F20250402%2Fs-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20250402T123512Z&X-Amz-Expires=900&X-Amz-SignedHeaders=host&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3Danexo-lei-ordinaria-1047-1999-santa-fe-pr-1.doc&X-Amz-Signature=7b8041c3143de2a141fc7667bebc332641639aa2afe664b3f1f83708b9bf8f6e))

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/12/.*

LEI Nº 1047, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação do Grupo de Terceira Idade - AGTI, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, Aprovou e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE - AGTI, CNPJ: 03 413 108/0001-02, com sede na Rua Curitiba, 728.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 1.999.

ANÉSIO PAVAN  
PREFEITO MUNICIPAL

# **prefeitura Municipal de Santa Fé**

CGC 76.291.418/0001-67

**LEI N° 1.047/99, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.999.**

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação do Grupo de Terceira Idade – AGTI, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, Aprovou e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE – AGTI**, CNPJ: 03.413.108/0001-02, com sede na Rua Curitiba, 728

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 1.999.

  
**ANÉSIO PAVAN**  
Prefeito Municipal



*Lei Pública  
de Santa Fé*

*Chico*

*44.99972.8810*

# *feitura Municipal de Santa Fé*

CGC 76.291.418/0001-67

## **PROJETO DE LEI Nº 014/99, DE 30 DE SETEMBRO DE 1.999.**

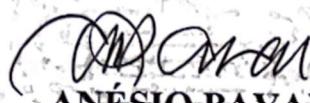
**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação do Grupo de Terceira Idade – AGTI, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, Aprovou e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE – AGTI**, CNPJ: 03.413.108/0001-02, com sede na Rua Curitiba, 728.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos trinta dias do mês de setembro de 1.999.



**ANÉSIO PAVÃO**  
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Santa Fé

CGC 01.583.490/0001-69

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

PROJETO DE LEI Nº14/99

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA

PROJETO DE LEI Nº14/99

### PARECER

Analisamos o Projeto e chegamos a seguinte conclusão: O grupo da 3<sup>a</sup> idade já existe a algum tempo em nosso Município trazendo aos nossos idosos um pouco mais de alegria na velhice.

Nada mais justo contribuir com essa alegria. Por isso somos favoráveis à tramitação.

Sala das comissões Permanentes em 27 de outubro de 1999.

*briovelaro*  
Cleonice Crivelaro  
Presidente/relatora

*Duleidene Brambilla*  
Duleidene Brambilla  
membro

*J. Mauro Simarde*  
João Mauro Simarde  
membro

# *mara Municipal de Santa Fé*

CGC 01.583.490/0001-69

COMISSÃO MISTURA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CMJ

COMPROVANTE PROVVISÓRIO DE ASSOCIAÇÃO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 14/99

#### PARECER

A matéria da presente proposição é da competência do Poder Legislativo. Alencada no Artigo 30 da Constituição Federal.

O Projeto é constitucional, legal e obedece a técnica Legislativa, esta apto a sua tramitação.

Sala das Comissões Permanentes em 02 de setembro de 1999.

*88-1*  
HENRIQUE TADEU DA SILVA SANTOS  
Presidente

*M. W. L.*  
EDSON PALOTTA NETTO  
Relator

*D. Brambilla*  
DULCILENE BRAMBILLA  
Membro



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
03.413.108/0001-02

VALIDO ATÉ  
26/11/1999

### IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL(firma, razão social ou denominação comercial)

ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE - AGTI

### ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua, avenida, estrada etc.)

RUA CURITIBA

COMPLEMENTO (apto, sala, andar)

TERREO

MUNICIPIO

SANTA FE

NÚMERO

728

CEP

86770-000

UF

TELEFONE/CONTATO  
(044) 247-1247

Este documento só fará prova de inscrição da pessoa Jurídica no CNPJ, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou Alterador registrado no órgão competente. O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

### RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

UNIDADE CADASTRADORA

0910500-MARINGA

DATA DE EMISSÃO

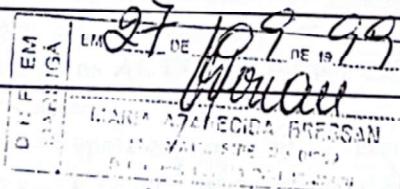
27/09/1999

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

CARGO

CPF

ASSINATURA



Aprovado pela IN/TSRF nº 54/98

# **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE – AGTI**

CNPJ – 03.413.108/0001-02

Rua Ponta Grossa, 1069 – Centro – CEP – 86.770.000  
Santa Fé – PR

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES NOS ULTIMOS 12 MESES**

### **MARÇO DE 2024 A MARÇO DE 2025**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO:**

ASSOCIAÇÃO GRUPO DA TERCEIRA IDADE		CNPJ:03.413.108/0001-02
Endereço: Rua Ponta Grossa, 1069	Bairro: Centro	CEP: 86.770.000
Telefone: 44-9.9972.8810	e-mail: <a href="mailto:agtisantafe@hotmail.com">agtisantafe@hotmail.com</a>	
Presidente: Francisco Carmino Senise		
Público Alvo: idosos residentes neste município de Santa Fé		Faixa etária: acima 60 anos

A associação do Grupo de Santa Fé, tem uma parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Fé, através da Secretaria de Assistência Social, onde Promovemos Reuniões quinzenais, bailes mensais, Projetos como a Capoterapia duas vez por semana e Projeto Café e Emoções Apoio 60+, uma vez por semana, Jogos mensais da Lemi nas modalidades Vôlei escuro e Vôlei de Cambio, além de participações nos encontros macrorregionais nos jogos 60+ e viagens.

#### **MARÇO/2024**

Data	Atividades
03 a 10	Excursão para Balneário Camboriú com 108 idosos
<b>14/03</b>	<b>Eleição da Nova Diretoria – participação de 85 associados</b>
30/03	Baile da Aleluia no Clube da AGTI

#### **ABRIL/2024 – 114 associados**

Data	Atividades
01 e 03	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade) com
<b>04</b>	<b>Reunião com Posse da Nova Diretoria com presença 72 associados</b>
08/10	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
15/17	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
17 e 27	Projeto de Café e Emoções Apoio 60 + (Terceira Idade) com
<b>17</b>	<b>Reunião na AGTI, com jogos e café da tarde – com presença de 90 associados</b>
22/24	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
23	Primeiro Encontro Macrorregional 60+ - Angulo
29	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)

#### **MAIO/2024 – 114 associados**

Data	Atividades
04	Baile no Clube da AGTI
06	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
<b>09</b>	<b>Reunião na AGTI em homenagem ao dia das Mães, com delicioso café e entrega de brindes, com a presença de 87 associados</b>

13	Visita a Exposição Agropecuária em Maringá no período da tarde , num grupo de 44 pessoas
13 e 15	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
15	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
20 e 22	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
22	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
23	<b>Reunião na AGTI com jogos e café da tarde, com a presença de 73 associados</b>
27 e 29	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
28	2º encontro macrorregional na cidade de Florida
29	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)

#### JUNHO/2024 – 141 Associados

Data	Atividades
01	Baile no Clube da terceira Idade
03 e 05	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
05	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
06	<b>Reunião na AGTI com jogos e café da tarde, com a presença de 94 associados</b>
07	Apresentação da dança quadrilha Junina por ocasião da Festa Escolar no Salão Paroquial (12 casais)
10 e 12	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
12	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
17 e 19	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
19	Projeto de Apoio 60 + (Terceira Idade)
20	<b>Reunião na AGTI – Festa Junina - com apresentação da dança da quadrilha com jogos e café da tarde, com a presença de 103 associados</b>
24 e 26	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
26	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
25	3º Encontro Macrorregional em Lobato PR

#### JULHO/2024 – 145 Associados

Data	Atividades
01 e 03	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
04	<b>Reunião na AGTI com jogos e café da tarde, com a presença de 89 associados</b>
06	Baile
08 e 10	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
10	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
15/17	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
17	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
18	<b>Reunião AGTI com jogos e café da tarde com a presença de 109 associados</b>
20	Baile Flashback
22 e 24	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)

24	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
29 e 31	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
31	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
23	4º Encontro Macrorregional em Santa Fé

**AGOSTO/2024 - 145 associados**

Data	Atividades
03	Baile
05 e 07	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
07	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
08	<b>Reunião AGTI – Homenagem ao dia dos Pais, com delicioso café da tarde e entrega de brindes, com a presença de 104 associados</b>
12 e 14	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
14	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
19 e 21	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
21	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
22	<b>Reunião AGTI com jogos e café da tarde, com a presença de 92 associados</b>
24	Baile
26 e 28	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
28	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)

**SETEMBRO/2024 -150 associados**

Data	Atividades
02 e 04	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
04	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
05	<b>Reunião AGTI com jogos e café da tarde, com a presença de 94 associados</b>
06	Baile com Concurso Miss Melhor idade
09 e 11	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
11	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
16 e 18	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
19	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
19	<b>Reunião AGTI com jogos e café da tarde, com a presença de 87 associados</b>
21	Baile
23 e 25	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
24	Viagem Foz do Iguaçu (Visita a Cataratas do Iguaçu e Parque das Aves, incluso café da manhã e Almoço pelo Projeto Viaja +60, num total de 100 idosos)
28	Missa em Ação de Graças pela semana do Idoso
30	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
30	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)

**OUTUBRO/2024 – 150 associados**

Data	Atividades
02	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
07 e 09	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
09	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
14 e 16	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
16	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
17	<b>Reunião AGTI com jogos e café da tarde, com a presença de 97 associados</b>
19	Baile
21 e 23	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
28 e 30	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
30	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
31	Baile Clube do Vovô - Lobato

**NOVEMBRO/2024 – 150 associados**

Data	Atividades
04 e 06	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
06	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
07	<b>Reunião com jogos e café da tarde , com a presença de 101 associados</b>
09	Primeiro Baile – Havaí Sanfonado
11 e 13	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
13	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
18 e 20	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
20	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
21	<b>Reunião com jogos e café da tarde com a presença de 98 associados</b>
25 e 27	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
27	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)

**DEZEMBRO/2024 – 165 associados**

Data	Atividades
05	<b>Reunião AGTI com jogos e café da tarde, com a presença de 118 associados</b>
12	Jantar de Confraternização dos Idosos, <b>com a presença de 132 associados</b>
14	Baile de Encerramento do Ano

**JANEIRO/2025 – 179 Associados**

Data	Atividades
10	Reunião com a Diretoria para decidir as diretrizes do clube
16	<b>Reunião na AGTI , com jogos e café da tarde, com a presença de 110 associados</b>
18	Baile no Clube da Terceira Idade

<b>30</b>	<b>Reunião na AGTI , com jogos e café da tarde, com a presença de 106 associados</b>
<b>30</b>	Reunião da Lemi em Marialva
<b>31</b>	Torneio da Lemi em Munhoz de Mello

#### FEVEREIRO/2025- 184 Associados

Data	Atividades
06	Reunião da Lemi em Santa Fé
08	Baile no Clube da Terceira Idade
10 e 12	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
13	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
<b>13</b>	<b>Reunião na AGTI , com jogos e café da tarde, com a presença de 117 associados</b>
17	Reunião com a Coordenação de Maringá Jogos 60+ em Santa Fé
17 e 19	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
22	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
24 e 26	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
26	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
<b>27</b>	<b>Reunião na AGTI , com jogos e café da tarde, com a presença de 114 associados</b>

#### MARÇO/2025 – 184 associados

Data	Atividades
01	Baile no Clube da Terceira idade - Carnaforró
03 e 05	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
06 a 13	Excursão do Grupo da Terceira Idade a Balneário de Camboriú com um grupo de 95 pessoas mais equipe de apoio totalizando 109 pessoas
17 e 19	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
18	Treino dos jogos da Lemi – Vôlei escuro e Vôlei de Cambio
<b>20</b>	<b>Reunião na AGTI , com jogos e café da tarde</b>
21	Treino dos jogos da Lemi – Vôlei escuro e Vôlei de Cambio
22	Participação jogos da Lemi em Mandaguari em comemoração ao mês da mulher
24 e 26	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
25	Treino dos jogos da Lemi – Vôlei escuro e Vôlei de Cambio
27	Treino dos jogos da Lemi – Vôlei escuro e Vôlei de Cambio
29	Participação Jogos da Lemi em Marialva



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 1360/2025

**Projeto de Lei nº: 108/2024**

**Interessado:** ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE-AGTI

**Assunto:** Concessão do Título de Utilidade Pública.

Em conformidade com a Lei nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013, que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

1) relatório de atividades da entidade nos últimos doze meses, **assinado** pela diretoria da instituição, comprovando fim público de prestação de serviços úteis à coletividade;

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública.

Curitiba, 8 de Abril de 2025.

Cordialmente.

**Cristiane Cleto Melluso**  
**Mat. 24.524**



**CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO**

Documento assinado eletronicamente em 08/04/2025, às 11:16, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1360** e o  
código CRC **1C7B4E4E1A2C1EF**

# **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE – AGTI**

CNPJ – 03.413.108/0001-02

Rua Ponta Grossa, 1069 – Centro – CEP – 86.770.000

Santa Fé – PR

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES NOS ULTIMOS 12 MESES**

### **MARÇO DE 2024 A MARÇO DE 2025**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO:**

ASSOCIAÇÃO GRUPO DA TERCEIRA IDADE		CNPJ:03.413.108/0001-02
Endereço: Rua Ponta Grossa, 1069	Bairro: Centro	CEP: 86.770.000
Telefone: 44-9.9972.8810	e-mail: <a href="mailto:agrisantafe@hotmail.com">agrisantafe@hotmail.com</a>	
Presidente: Francisco Carmino Senise		
Público Alvo: idosos residentes neste município de Santa Fé		Faixa etária: acima 60 anos

A associação do Grupo de Santa Fé, tem uma parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Fé, através da Secretaria de Assistência Social, onde Promovemos Reuniões quinzenais, bailes mensais, Projetos como a Capoterapia duas vez por semana e Projeto Café e Emoções Apoio 60+, uma vez por semana, Jogos mensais da Lemi nas modalidades Vôlei escuro e Vôlei de Cambio, além de participações nos encontros macrorregionais nos jogos 60+ e viagens.

#### **MARÇO/2024**

Data	Atividades
03 a 10	Excursão para Balneário Camboriú com 108 idosos
<b>14/03</b>	<b>Eleição da Nova Diretoria – participação de 85 associados</b>
30/03	Baile da Aleluia no Clube da AGTI

#### **ABRIL/2024 – 114 associados**

Data	Atividades
01 e 03	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade) com
<b>04</b>	<b>Reunião com Posse da Nova Diretoria com presença 72 associados</b>
08/10	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
15/17	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
17 e 27	Projeto de Café e Emoções Apoio 60 + (Terceira Idade) com
<b>17</b>	<b>Reunião na AGTI, com jogos e café da tarde – com presença de 90 associados</b>
22/24	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
23	Primeiro Encontro Macrorregional 60+ - Angulo
29	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)

#### **MAIO/2024 – 114 associados**

Data	Atividades
04	Baile no Clube da AGTI
06	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
<b>09</b>	<b>Reunião na AGTI em homenagem ao dia das Mães, com delicioso café e entrega de brindes, com a presença de 87 associados</b>

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "m. legante".

13	Visita a Exposição Agropecuária em Maringá no período da tarde , num grupo de 44 pessoas
13 e 15	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
15	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
20 e 22	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
22	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
23	<b>Reunião na AGTI com jogos e café da tarde, com a presença de 73 associados</b>
27 e 29	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
28	2º encontro macrorregional na cidade de Florida
29	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)

#### JUNHO/2024 – 141 Associados

Data	Atividades
01	Baile no Clube da terceira Idade
03 e 05	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
05	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
06	<b>Reunião na AGTI com jogos e café da tarde, com a presença de 94 associados</b>
07	Apresentação da dança quadrilha Junina por ocasião da Festa Escolar no Salão Paroquial (12 casais)
10 e 12	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
12	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
17 e 19	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
19	Projeto de Apoio 60 + (Terceira Idade)
20	<b>Reunião na AGTI – Festa Junina - com apresentação da dança da quadrilha com jogos e café da tarde, com a presença de 103 associados</b>
24 e 26	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
26	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
25	3º Encontro Macrorregional em Lobato PR

#### JULHO/2024 – 145 Associados

Data	Atividades
01 e 03	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
04	<b>Reunião na AGTI com jogos e café da tarde, com a presença de 89 associados</b>
06	Baile
08 e 10	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
10	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
15/17	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
17	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
18	<b>Reunião AGTI com jogos e café da tarde com a presença de 109 associados</b>
20	Baile Flashback
22 e 24	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)

ok m Segóez

24	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
29 e 31	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
31	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
23	4º Encontro Macrorregional em Santa Fé

#### AGOSTO/2024 - 145 associados

Data	Atividades
03	Baile
05 e 07	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
07	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
08	<b>Reunião AGTI – Homenagem ao dia dos Pais, com delicioso café da tarde e entrega de brindes, com a presença de 104 associados</b>
12 e 14	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
14	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
19 e 21	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
21	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
22	<b>Reunião AGTI com jogos e café da tarde, com a presença de 92 associados</b>
24	Baile
26 e 28	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
28	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)

#### SETEMBRO/2024 -150 associados

Data	Atividades
02 e 04	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
04	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
05	<b>Reunião AGTI com jogos e café da tarde, com a presença de 94 associados</b>
06	Baile com Concurso Miss Melhor idade
09 e 11	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
11	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
16 e 18	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
19	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
19	<b>Reunião AGTI com jogos e café da tarde, com a presença de 87 associados</b>
21	Baile
23 e 25	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
24	Viagem Foz do Iguaçu (Visita a Cataratas do Iguaçu e Parque das Aves, incluso café da manhã e Almoço pelo Projeto Viaja +60, num total de 100 idosos)
28	Missa em Ação de Graças pela semana do Idoso
30	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
30	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)

*an m legantez*

**OUTUBRO/2024 – 150 associados**

Data	Atividades
02	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
07 e 09	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
09	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
14 e 16	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
16	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
17	<b>Reunião AGTI com jogos e café da tarde, com a presença de 97 associados</b>
19	Baile
21 e 23	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
28 e 30	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
30	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
31	Baile Clube do Vovô - Lobato

**NOVEMBRO/2024 – 150 associados**

Data	Atividades
04 e 06	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
06	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
07	<b>Reunião com jogos e café da tarde , com a presença de 101 associados</b>
09	Primeiro Baile – Havaí Sanfonado
11 e 13	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
13	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
18 e 20	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
20	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
21	<b>Reunião com jogos e café da tarde com a presença de 98 associados</b>
25 e 27	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
27	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)

**DEZEMBRO/2024 – 165 associados**

Data	Atividades
05	<b>Reunião AGTI com jogos e café da tarde, com a presença de 118 associados</b>
12	Jantar de Confraternização dos Idosos, com a presença de 132 associados
14	Baile de Encerramento do Ano

**JANEIRO/2025 – 179 Associados**

Data	Atividades
10	Reunião com a Diretoria para decidir as diretrizes do clube
16	<b>Reunião na AGTI , com jogos e café da tarde, com a presença de 110 associados</b>
18	Baile no Clube da Terceira Idade

*ah mlgontex*

<b>30</b>	<b>Reunião na AGTI , com jogos e café da tarde, com a presença de 106 associados</b>
<b>30</b>	Reunião da Lemi em Marialva
<b>31</b>	Torneio da Lemi em Munhoz de Mello

### FEVEREIRO/2025- 184 Associados

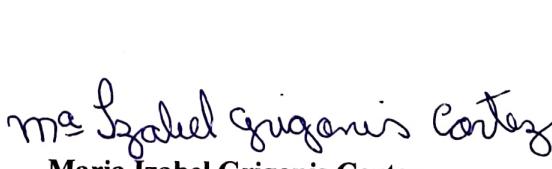
Data	Atividades
06	Reunião da Lemi em Santa Fé
08	Baile no Clube da Terceira Idade
10 e 12	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
13	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
<b>13</b>	<b>Reunião na AGTI , com jogos e café da tarde, com a presença de 117 associados</b>
17	Reunião com a Coordenação de Maringá Jogos 60+ em Santa Fé
17 e 19	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
22	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
24 e 26	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
26	Projeto Café e Emoções de Apoio 60 + (Terceira Idade)
<b>27</b>	<b>Reunião na AGTI , com jogos e café da tarde, com a presença de 114 associados</b>

### MARÇO/2025 – 184 associados

Data	Atividades
01	Baile no Clube da Terceira idade - Carnaforró
03 e 05	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
06 a 13	Excursão do Grupo da Terceira Idade a Balneário de Camboriú com um grupo de 95 pessoas mais equipe de apoio totalizando 109 pessoas
17 e 19	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
18	Treino dos jogos da Lemi – Vôlei escuro e Vôlei de Cambio
<b>20</b>	<b>Reunião na AGTI , com jogos e café da tarde</b>
21	Treino dos jogos da Lemi – Vôlei escuro e Vôlei de Cambio
22	Participação jogos da Lemi em Mandaguari em comemoração ao mês da mulher
24 e 26	Projeto Capoterapia para 60 + (Terceira Idade)
25	Treino dos jogos da Lemi – Vôlei escuro e Vôlei de Cambio
27	Treino dos jogos da Lemi – Vôlei escuro e Vôlei de Cambio
29	Participação Jogos da Lemi em Marialva

  
**Francisco Carmino Senise**

**Presidente**

  
**Maria Izabel Grigonis Cortez**

**Secretaria**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 1541/2025

Autor: DEPUTADO DENIAN COUTO

Interessado: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE-AGTI

Projeto de Lei nº: **108/2025**

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013.

Curitiba, 14 de Abril de 2025.

**Cristiane Cleto Melluso**  
**Matrícula 24.524**



**CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO**

Documento assinado eletronicamente em 14/04/2025, às 17:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1541** e o código CRC **1E7D4D4C6C6C3ED**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### DESPACHO - DL Nº 695/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

**Dylliardi Alessi  
Diretor Legislativo**



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 14/04/2025, às 18:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **695** e o código CRC **1B7D4A4C6D6E3BB**